ECOVIS® WFA
Audit | Tax | Consulting | BPO | Training

FRAM CAPITAL ITAMARACÁ FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA
CNPJ: 29.992.920/0001-15
(Administrado pela Oslo Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Demonstrações contábeis acompanhadas do Relatório do Auditor Independente para o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026

FRAM CAPITAL ITAMARACÁ FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA
(Administrado pela Oslo Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	2
Demonstrações contábeis	5
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026	9

ECOVIS® WFA
Audit | Tax | Consulting | BPO | Training

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos:
Cotistas e à Administradora do
FRAM CAPITAL ITAMARACÁ FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA
(ADMINISTRADO pela Oslo Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo – SP

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações contábeis do **Fram Capital Itamaracá Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura** ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações contábeis do **Fram Capital Itamaracá Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura** pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir, intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidências de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Base para abstenção de opinião

Conforme apresentado na demonstração da posição financeira e na Nota Explicativa nº 5 às demonstrações contábeis, em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo mantinha investimentos em participações societárias na Itamaracá - Transmissora Energia S.A. ("Companhia Investida"), no montante de R$ 21.656 mil, correspondente a 94,19% do patrimônio líquido do Fundo naquela data. Até a data de emissão deste relatório, as demonstrações financeiras auditadas da Companhia Investida ainda não haviam sido concluídas. Adicionalmente, os efeitos da mensuração do investimento ao valor justo, decorrentes da classificação do Fundo como entidade de investimento, não haviam sido reconhecidos nas demonstrações contábeis do exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, sendo divulgado na nota explicativa nº 23 que ajustes relacionados a essa mensuração foram efetuados posteriormente. Em razão da relevância e da abrangência desses assuntos, não nos foi possível obter evidências de auditoria apropriadas e suficientes para concluir sobre a existência, a titularidade, a mensuração, a valorização e a adequada divulgação desse investimento, bem como sobre os possíveis efeitos que tais limitações poderiam produzir sobre as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2026.

Ênfase

Prestação de fiança em favor de terceiros

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 22 às demonstrações contábeis, em Assembleia Geral de Cotistas ocorrida em 22 de abril de 2025, o Fundo deliberou sobre a aprovação, da prestação de fiança em favor da Marapé Holding e Participações S.A., no âmbito da alienação da totalidade das ações da Empresa de Transmissão Timóteo-Mesquita S.A. à CEMIG Geração e Transmissão S.A. Nos termos da deliberação, o Fundo passou a figurar como fiador solidário, principal pagador e responsável pelo cumprimento das obrigações assumidas pela vendedora, inclusive obrigações de indenização previstas contratualmente, tendo renunciado ao benefício de ordem e a outros direitos previstos na legislação aplicável. Essa operação expõe o Fundo a potenciais obrigações decorrentes da execução da garantia prestada, conforme descrito na referida nota explicativa. Nossa opinião não contém ressalva em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, apresentadas para fins de comparação, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria com data de 18 de julho de 2025, com abstenção de opinião em virtude de: i) ausências de laudo de avaliação da empresa investida; e ii) ausência das demonstrações financeiras auditadas da empresa investida.

Responsabilidade da administração do Fundo pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações contábeis do Fundo de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido aos assuntos descritos na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Somos independentes em relação ao Fundo e a sua Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 27 de julho de 2026.

ROBSON SANTA IZABEL:18526915819

Assinado de forma digital por ROBSON SANTA IZABEL:18526915819
Dados: 2026.07.29 18:33:00 -03'00'

Robson Santa Izabel
Contador - CRC SP-247.538/O-0

ECOVIS WFA Auditores Independentes - S/S
CRC 2SP-043.111/O-9

FRAM CAPITAL ITAMARACÁ FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ: 29.992.920/0001-15

Administrado pela: Oslo Capital DTVM S.A. - CNPJ: 13.673.855/0001-25

Demonstração posição financeira

Em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Em milhares de Reais)

				28 de fevereiro de 2026		28 de fevereiro de 2025	
Aplicações/especificações	**Nota**	**Tipo**	**Quantidade**	**Valor R$ mil**	**% sobre PL**	**Valor R$ mil**	**% sobre PL**
Caixa e equivalentes de caixa				**10**	**0,04**	**3**	**0,01**
Bancos	4			10	0,04	1	-
Títulos públicos				**-**	**-**	**2**	**0,01**
Compromissadas	4			-	-	2	0,01
Participações em companhia fechada				**21.656**	**94,19**	**21.656**	**101,48**
Itamaracá - Transmissora Energia - S.A	5.a	ações	12.070	21.656	94,19	21.656	101,48
Títulos e valores mobiliários				**369**	**1,60**	**-**	**0,01**
Cotas de fundo de renda fixa	5.b	cotas		369	1,60	-	0,01
Outros Valores e Bens				**1.020**	**4,44**	**123**	**0,57**
Despesas Antecipadas				-	-	3	0,01
Adiantamento Futuro Aumento de Capital AFAC - Itamaraca	5.c			900	3,92	-	-
Outros valores e bens	5.c			120	0,52	120	0,56
Total do Ativo				**23.055**	**100,27**	**21.782**	**102,06**
Exigibilidades							
Taxa de administração	10			15	0,06	209	0,98
Taxa de gestão	10			15	0,06	194	0,91
Auditoria				34	0,15	36	0,17
Total passivo				**64**	**0,27**	**439**	**2,06**
Patrimônio líquido	9	cotas		**22.991**	**100,00**	**21.343**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido				**23.055**	**100,27**	**21.782**	**102,06**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FRAM CAPITAL ITAMARACÁ FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ: 29.992.920/0001-15

Administrado pela: Oslo Capital DTVM S.A. - CNPJ: 13.673.855/0001-25

Demonstração do resultado e do resultado abrangente

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Em milhares de Reais)

Especificação	28 de fevereiro de 2026 Valor R$ mil	28 de fevereiro de 2025 Valor R$ mil
Títulos e valores mobiliários	**12**	**-**
Cotas de fundo de renda fixa	12	-
Resultado em títulos de renda fixa	**-**	**1**
Operações compromissadas	-	1
Outras receitas	**36**	**-**
Outras	36	-
Despesas (Nota 16)	**(400)**	**(489)**
Taxa de gestão (Nota 13)	(180)	(215)
Taxa de administração(Nota 13)	(180)	(234)
Auditoria	(34)	(24)
Consultoria	-	-
Taxa CVM / ANBIMA / CRMA	(6)	(16)
Serviços de avaliação	-	-
Resultado do período	**(352)**	**(488)**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do período	**(352)**	**(488)**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FRAM CAPITAL ITAMARACÁ FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ: 29.992.920/0001-15

Administrado pela: Oslo Capital DTVM S.A. - CNPJ: 13.673.855/0001-25

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Em milhares de Reais)

	Integralização de cotas	Variação negociação balcão	Resultados acumulados	Patrimônio líquido total
Saldo em 28 de fevereiro de 2024	**18.554**	**(17.577)**	**20.854**	**21.831**
Resultado do exercício	-	-	(488)	(488)
Saldo em 28 de fevereiro de 2025	**18.554**	**(17.577)**	**20.366**	**21.343**
Cotas Subscritas/integralizadas	2.000	-	-	2.000
Resultado do exercício	-	-	(352)	(352)
Saldo em 28 de fevereiro de 2026	**20.554**	**(17.577)**	**20.014**	**22.991**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FRAM CAPITAL ITAMARACÁ FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA
CNPJ: 29.992.920/0001-15
Administrado pela: Oslo Capital DTVM S.A. - CNPJ: 13.673.855/0001-25

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Direto

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	28 de fevereiro de 2026	28 de fevereiro de 2025
	Valor R$ mil	Valor R$ mil
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Pagamento de taxa de gestão	(703)	(41)
Pagamento de taxa de administração	(30)	(50)
Pagamento de taxa CVM/ ANBIMA / SELIC	(3)	(18)
Caixa líquido das atividades de investimentos	**(736)**	**(109)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Compra de operações compromissadas	(40)	(2.455)
Venda de operações compromissada	40	2.456
Aplicações e cotas de fundo de renda fixa	(1.090)	-
Resgate de cotas de fundo de renda fixa	733	-
AFAC - Itamaraca Transmissora Spe S.A	(900)	
Caixa líquido das atividades operacionais	**(1.257)**	**1**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Integralização de cotas	2.000	-
Caixa líquido das atividades de financiamento	**2.000**	**-**
Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	**7**	**(108)**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**7**	**(108)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**3**	**111**
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**10**	**3**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O Fram Capital Itamaracá Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura ("Fundo"), administrado pela Oslo Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., foi constituído sob a forma de condomínio fechado e com prazo de duração de 30 (trinta) anos, que poderá ser prorrogado, conforme proposta da Administração devida e previamente aprovada pela Assembleia Geral de Cotistas. O Fundo teve o registro de funcionamento aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e iniciou suas operações em 18 de março de 2020. O Fundo é considerado restrito e classificado como Tipo 3 diversificado nos termos do Código ABVCAP (Associação Brasileira de Private Equity e Venture Capital) e ANBIMA.

O Fundo é destinado a investidores profissionais, assim entendidas as pessoas naturais ou jurídicas brasileiras que se enquadrem no conceito desse tipo de investidor, nos termos da Instrução CVM nº 30/21, que (i) busquem rentabilidade, no longo prazo, compatível com a política de investimento do Fundo, conforme prevista no regulamento, (ii) aceitem os riscos associados aos investimentos do Fundo, e (iii) não necessitem de liquidez no curto prazo, dada a limitada ou inexistente liquides das cotas em negociação no mercado secundário.

Observados os critérios de concentração da carteira, limites e restrições de investimentos descritos no regulamento do Fundo e na legislação vigente à época, o Fundo investirá preponderantemente em Empresas Alvo, sendo que os investimentos deverão ocorrer no período de investimento, inclusive reinvestimento de montantes recebidos em desinvestimentos, totais ou parciais, ocorridos durante o período de investimento. Eventual investimento somente será realizado no período de desinvestimento, inclusive reinvestimento, com a autorização da Assembleia Geral de Cotistas.

Na realização dos investimentos do Fundo, o administrador atenderá as determinações do gestor, desde que estas estejam amparadas pela legislação aplicável.

Sem prejuízo das demais disposições contidas no regulamento do Fundo, quanto a política de investimento, o fundo deverá realizar preponderantemente investimentos, diretamente ou através de outros fundos, em Empresas Alvo, que lhes assegurem a (ou que possuam o compromisso formal para) participação no seu processo decisório.

O Fundo e seus cotistas deverão sempre observar e dar cumprimento aos acordos de acionistas das empresas alvo, inclusive no que se refere ao exercício de seu direito de exercício de voto e de disposição, direta ou indireta, das ações/quotas de emissão das empresas alvo.

As empresas investidas deverão adotar as práticas de governança descritas no artigo 8º do Anexo Normativo IV da Resolução CVM nº 175, incluindo a observância de padrões adequados de transparência, controles internos, auditoria e gestão profissional, conforme aplicável.

Não obstante a diligência da Administradora e do Gestor em colocar em prática a política de investimento delineada no regulamento, a Administração não poderá ser responsabilizada por eventual depreciação dos bens ou ativos integrantes da carteira, ou prejuízos em caso de liquidação do Fundo (salvo na hipótese de tais prejuízos ou depreciações terem ocorrido em razão de culpa ou dolo desse mesmo agente), assumindo o cotista os riscos inerentes a este tipo de investimento. Não há garantia de que os objetivos do Fundo serão alcançados.

Os investimentos no Fundo não são garantidos pela Administradora, pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais o sujeitam às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido. Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

Em conformidade com o disposto na Instrução CVM nº 579/2016, e nos termos da Resolução CVM nº 175/2022, o Fundo é classificado como entidade de investimento, uma vez que atende cumulativamente aos critérios estabelecidos pela norma contábil, conforme segue:

- Captação de recursos de investidores com o objetivo de prover a estes serviços de gestão de investimentos;

- Objetivo de obtenção de retorno exclusivamente por meio da valorização do capital investido, de rendimentos dos investimentos, ou ambos, conforme expressamente definido em seu regulamento;

- Mensuração e avaliação do desempenho dos seus investimentos com base em valor justo, conforme diretriz adotada nas demonstrações financeiras;

- O regulamento do Fundo prevê que, no mínimo, 90% (noventa por cento) do Patrimônio Líquido da Classe durante todo o prazo de duração, salvo durante o Prazo para Aplicação de Recursos após cada integralização de Cotas, seja investido em ativos elegíveis nos termos do Anexo Normativo IV da Resolução CVM nº 175, cujo retorno se dá essencialmente por apreciação de capital ou renda;

Dessa forma, os investimentos do Fundo são classificados como ativos mensurados a valor justo por meio do resultado, conforme preceituado pelo Pronunciamento Técnico CPC 38 (instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração) e pelas normas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM aplicáveis às entidades de investimento.

Os Ativos Alvo deverão representar, no mínimo, 90% (noventa por cento) do Patrimônio Líquido da Classe durante todo o prazo de duração, salvo durante o Prazo para Aplicação de Recursos após cada integralização de Cotas, conforme estabelecido neste Anexo Descritivo.

2. Elaboração e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, as quais se configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando inclusive aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos do mercado, conforme disciplinado pelas normas previstas, especificamente Resolução CVM nº 175 e instruções 579/16 , bem como demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização de determinados investimentos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva realização financeira desses investimentos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dessas premissas/expectativas.

As presentes demonstrações contábeis estão sendo apresentadas de forma comparativa.

A moeda funciona utilizada nas demonstrações contábeis é o Real do Brasil.

As presentes demonstrações foram aprovadas pela Administração do Fundo em 27 de julho de 2026.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa abrangem o saldo de conta movimento e instrumentos financeiros com vencimento original de 3 meses ou menos, a partir da data de contratação e que estão sujeitas a um risco insignificante de alteração no seu valor.

b) Investimentos

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo custo de aquisição e atualizados, diariamente, pelo valor da cota divulgada pela Administradora do fundo investido.

Títulos Públicos e Privados

Os títulos públicos e privados, quando adquiridos pelo Fundo, serão registrados em entidades de custódia devidamente autorizados pelos órgãos fiscalizadores.

Ações de companhias de capital fechado

A partir da adoção inicial da Instrução CVM 579/16, a Administradora adotou o método de valor justo para avaliação dos investimentos contidos na carteira do Fundo, em conformidade com Instrução CVM 579/16 para critérios de entidades de investimentos.

c) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis do Fundo, de acordo com as normas contábeis vigentes exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que, afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis, são reconhecidas no exercício em que as são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

d) Valor Justo e recuperação ao valor recuperável dos ativos

Os valores contábeis dos ativos são revisados a cada data de balanço para avaliar se há necessidade de reconhecimento de alguma perda por redução ao valor recuperável do investimento. Caso exista a referida indicação, estima-se o valor a recuperar do ativo e reconhece-se a perda. Essa revisão é efetuada, no mínimo, uma vez ao ano e os ajustes são reconhecidos no resultado do período.

e) Outros ativos e passivos (circulantes)

Um ativo é reconhecido no demonstração posição financeira quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no demonstração posição financeira quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

f) Resultado por cota

O Resultado por cota é calculado de acordo com o resultado apurado no período dividido pelo número de cotas emitidas, com o objetivo de mensurar a participação de cada cota no desempenho do fundo durante o exercício.

4. Caixa e equivalentes de caixa

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, o Fundo mantinha os seguintes valores e quantidades em caixa e equivalentes de caixa:

Caixa e equivalentes de caixa	**2026**	**2025**
Bancos – conta corrente	10	1
Operações compromissadas - NTN	-	2
Total	**10**	**3**

5. Investimentos

a. Participações Societárias:

Os investimentos referem-se à participação no capital social na companhia Itamaracá Transmissora SPE S.A, tendo os seguintes valores:

Em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo investe 94,19%, (101,46% em 28 de fevereiro de 2025) de seu patrimônio líquido na companhia Itamaracá Transmissora SPE S.A, conforme demonstrado abaixo:

Movimentação no valor dos investimentos - R$ mil

Itamaracá Transmissora SPE S.A.	Posição inicial	Aportes	AFAC	Valor justo/laudo	Posição final
28/02/2025	17.906	-	3.750	-	21.656
28/02/2026	21.656	-	-	-	21.656

Movimentação na quantidade de ações/quotas

Posição inicial	Compras	Posição final
8.320.000	3.750.000	12.070.000
12.070.000	-	12.070.000

b. Cotas de Investimentos:

Em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo investe 1,60% no Oslo Soberano Fundo De Investimento Financeiro Renda Fixa Simples, conforme demonstrado abaixo:

	28 de fevereiro de 2026		28 de fevereiro de 2025	
Investimento	Valor R$ em Mil	Qt. de cotas	Valor R$ em Mil	Qt. de cotas
Oslo Soberano Fundo De Investimento Financeiro Renda Fixa Simples	369	344	-	-

O Oslo Soberano Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa Simples, inscrito no CNPJ nº 62.194.627/0001-88, é organizado sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado e exercício social encerrado no último dia útil do mês de março de cada ano civil. O Oslo Soberano possui classe única e tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas a obtenção de ganhos por meio da aplicação de seu patrimônio líquido, preponderantemente, em ativos de renda fixa de baixo risco, observada a política de investimento estabelecida em seu regulamento.

c. Outros valores e bens:

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 o Fundo mantinha R$ 900 em adiantamentos para futuro aumento de capital e R$ 120 a ser reembolsado pela investida Itamaracá - Transmissora Energia - S.A. Em 2025 o Fundo não mantinha valores em adiantamento para futuro aumento de capital e permanece com os R$ 120 a ser reembolsado pela investida Itamaracá - Transmissora Energia - S.A.

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas para fins de proteção patrimonial ou envolverem opções de compra ou venda de ações das companhias que integram a carteira do fundo com o propósito de (i) ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (ii) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento. E igualmente vedado ao Fundo a realização de operações de day trade, assim entendidas as operações iniciadas e encerradas no mesmo dia.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, o Fundo não mantinha e nem efetuou operações com instrumentos financeiros derivativos.

7. Gerenciamento de risco

Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pelo Fundo, os cotistas devem estar cientes dos riscos aplicáveis. Relacionamos, abaixo, os principais riscos a que o Fundo fica sujeito, sem prejuízo de demais riscos conforme disposto em seu regulamento.

Identificação e Disponibilidade de Oportunidades de Investimento

O sucesso do fundo depende da identificação e disponibilidade de oportunidades de investimento adequadas. A disponibilidade de oportunidades de investimento estará sujeita às condições de mercado e a outros fatores fora do controle do Gestor. Não há garantia de que o Fundo conseguirá identificar oportunidades de investimento suficientes e atrativas para atingir seus objetivos de investimento.

Risco de Coinvestimento

O Fundo poderá coinvestir com outros fundos e/ou veículos geridos ou administrados pelo Gestor e Administrador ou suas partes relacionadas, os quais poderão ter participações maiores que as do Fundo nas empresas investidas, e em decorrência, maior participação no processo de governança dessas empresas investidas.

Risco de Concentração

A carteira do fundo poderá estar concentrada em ativos alvo de emissão de poucas empresas investidas, tomando os riscos dos investimentos diretamente relacionados ao desempenho dessa(s) respectiva(s) empresa(s) investida(s).

Riscos de Liquidez da Carteira

As empresas investidas podem constituir investimentos de longo prazo altamente ilíquidos. Como consequência, o Fundo poderá não conseguir vender seus investimentos quandodesejar fazê-lo ou realizar o que acredita ser o valor justo desses investimentos na hipótesede alienação.

Riscos na Alienação de Investimentos

Em relação a alienação de um investimento na empresa investida, o Fundo pode ser exigido a fazer declarações sobre os negócios e assuntos financeiros da empresa investida típicas daquelas feitas com a venda de qualquer negócio, ou pode ser responsável pelo conteúdo de documentos divulgados nos termos da legislação aplicável. O Fundo pode ser também exigido a indenizar os compradores de tal investimento ou intermediários na extensão de qualquer de tais declarações ou documentos liberados que se tornem inexatos. Estes arranjos podem resultar em responsabilidades contingentes, o que pode no final ter que ser custeado pelos cotistas, na hipóteseque resultar em patrimônio líquido negativo.

Riscos de avaliação

Não há garantia de que os valores atribuídos de boa-fé pelo Gestor serão iguais ou próximos do preço pelo qual as participações nas empresas investidas poderão ser vendidas ou de outra forma liquidadas ou alienadas periodicamente.

Risco de liquidez das cotas

A proibição legal de resgate de cotas exceto na liquidação do Fundo e o fato das cotas não estarem registradas para negociação no mercado secundário indicam que as cotas do Fundo terão liquidez reduzida ou, até mesmo, inexistente.

Risco relacionado à iliquidez de investimentos entregues aos cotistas na liquidação do Fundo

Se, na liquidação do Fundo, existirem investimentos na carteira do fundo, esses poderão ser entregues aos cotistas, sempre se levando em consideração a opção que possa gerar maiorresultado para os cotistas, a critério do Gestor. Os investimentos entregues aos cotistas podem não ter liquidez imediata ou futura e os cotistas poderão não realizar o valor pelo qual receberam tais investimentos e ainda podem ter que arcar com os custos de manutenção de tais investimentos.

Risco de crédito

Há risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos investimentos líquidos ou de outros títulos e valores mobiliários que venham a compor a carteira de investimentos livres do Fundo, ensejando eventual redução de ganhos ou perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas.

Risco de mercado

Há risco de flutuação nos preços e rentabilidade dos ativos do fundo, os quais podem ser negativamente afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alteraçãodas políticas econômicas, monetárias e fiscais, acarretando volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Risco de patrimônio líquido negativo

As eventuais perdas patrimoniais do fundo não estão limitadas ao valor do capital comprometido, de forma que os cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais. Nesses casos, os cotistas poderão, inclusive, ser obrigados a devolver amortizações para cobrir as perdas patrimoniais do Fundo.

Riscos de fatores macroeconômicos e política governamental

Os investimentos do Fundo estão sujeitos a riscos vinculados a motivos alheios ao controle do administrador ou do gestor, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro.

Riscos de alteração da legislação tributária

O governo brasileiro implementa, regularmente, alterações nos sistemas tributários que poderão aumentar a carga tributária sobre os investidores no mercado de capitais do Brasil. Algumas dessas ações poderão sujeitar o fundo, as empresas investidas, os investimentos livres, os investimentos líquidos ou até mesmo os cotistas a novos tributos não previstos inicialmente.

Riscos de alavancagem

As empresas investidas poderão utilizar alavancagem em suas operações. A utilização de alavancagem resultará em despesas financeiras e em outros custos das empresas investidas que poderão não ser cobertos pelos resultados de suas atividades.

Atrasos relacionados a informações regulatórias

É possível que as informações exigidas pela CVM com relação as empresas investidas não sejam recebidas em tempo hábil para autorizar o Fundo a incorporar tais informações emsuas informações regulatórias que devem ser apresentadas a CVM de acordo com a regulamentação aplicável. Consequentemente, esses atrasos poderão sujeitar o fundo a penalidades.

Inexistência de garantia

O Fundo não conta com garantia do Administrador, do Gestor, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito.

Riscos de demandas judiciais e extrajudiciais

As empresas investidas estarão sujeitas a riscos de demandas judiciais e extrajudiciais, na esfera trabalhista, tributária/fiscal, cível, penal, administrativa, ambiental, seja durante o período de participação do Fundo na empresa investida ou ainda após o seu encerramento, o que poderá gerar riscos de perdas futuras para os cotistas em razão de demandas judiciais e/ou extrajudiciais relacionadas ao investimento escolhido, para as quais o Fundo e os cotistas poderão ser chamados a responder por tais demandas, a qualquer tempo, salvo se por comprovada culpa ou dolo do Gestor e/ou do Administrador.

Riscos de Identificação e Disponibilidade de Oportunidades de Investimento pela empresa investidas

O sucesso do Fundo depende da identificação e disponibilidade de oportunidades de investimento adequados. A disponibilidade de oportunidades de investimento estará sujeita às condições de mercado e a outros fatores fora do controle do Gestor e do Administrador. Não há garantia de que a EMPRESA INVESTIDA conseguirá identificar oportunidades de investimento suficientes e atrativas para atingir seus objetivos de investimento.

Riscos de Competição para Acesso a Investimentos

A atividade de identificar, completar e realizar investimentos atrativos é altamente competitiva e envolve um alto grau de incerteza. O Fundo e a EMPRESA ALVO competirão com outros fundos de investimento, empresas de investimento, investidores institucionais ou individuais e bancos com o mesmo objetivo, seja diretamente ou indiretamente, e poderão não ser capazes de identificar um número suficiente de oportunidades atrativas de investimento assim como poderá optar pela concentração em um único investimento. Esta competição pode também ter um efeito adverso no período exigido para que o Fundo se torne totalmente investido e, posteriormente, para que os investimentos do Fundo apresentem qualquer retorno;

Risco Decorrente da Regulação do Mercado

De acordo com a regulamentação brasileira, as atividades da empresa alvo estão sujeitos à regulamentação da ANEEL, enquanto a implementação dos empreendimentos está sujeita à regulamentação ambiental o que pode dificultar ou, até mesmo, impedir a implementação dos planos de negócio da EMPRESA ALVO e respectivos investimentos, afetando diretamente a capacidade de geração de receitas e, consequentemente, o retorno financeiro para os Cotistas;

Riscos de Alterações Regulamentares Podem Acarretar Perdas de Receita ou Custos Adicionais Futuros

A empresa alvo está sujeita a vasta regulamentação federal e da ANEEL. Eventuais alterações futuras na regulamentação poderão dificultar ou impedir a participação da empresa alvo em leilões futuros de energia;

Riscos relacionados aos Ativos Alvo

A carteira do Fundo estará concentrada em valores mobiliários prevenientes da empresa alvo. não há garantias de: (i) bom desempenho da empresa alvo; (ii) solvência da empresa alvo; (iii) continuidade das atividades da empresa alvo; (iv) liquidez para a alienação dos valores mobiliários da empresa alvo; e (v) valor esperado na alienação dos valores mobiliários dos ativos alvo. tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira do fundo e o valor das cotas. os pagamentos relativos aos títulos e/ou valores mobiliários de emissão da empresa alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva empresa alvo, ou, ainda, outros fatores. em tais ocorrências, o fundo e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. não há garantia quanto ao desempenho do segmento econômico de atuação da empresa alvo tampouco certeza de que o desempenho da empresa alvo acompanhe pari passu o desempenho médio de seu respectivo segmento. adicionalmente, ainda que o desempenho da empresa alvo acompanhe o desempenho das demais empresas de seu respectivo segmento, não há garantia de que o fundo e os seus cotistas não experimentarão perdas, nem certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. em função de diversos fatores relacionados ao funcionamento de órgãos públicos de que pode vir a depender o fundo no desempenho de suas operações, não há garantias de que o fundo conseguirá exercer todos os seus direitos de sócio da empresa alvo, ou como adquirente ou alienante de valores mobiliários de emissão de tais ativos alvo, nem de que, caso o Fundo consiga exercer tais direitos, os efeitos obtidos serão condizentes com os seus direitos originais e/ou obtidos no tempo esperado. Tais fatores poderão impactar negativamente a rentabilidade da carteira do Fundo. Os investimentos do Fundo poderão ser feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas no Regulamento, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para o Fundo quanto (i) ao bom acompanhamento das atividades e resultados da empresa alvo e dos ativos alvo e (ii) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor da carteira do Fundo e as Cotas.

Risco de crédito de debêntures da carteira do Fundo

Os títulos públicos e/ou privados de dívida que poderão compor a carteira do Fundo (incluindo, sem limitação, debêntures de emissão dos ativos alvo) estão sujeitos à capacidade dos seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal de suas dívidas. eventos que afetem as condições financeiras dos emissores dos títulos, bem como alterações nas condições econômicas, legais e políticas que possam comprometer sua capacidade de pagamento podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos desses emissores. mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos aos preços dos títulos, comprometendo também sua liquidez. as escrituras de emissão de debêntures de ativos alvo poderão, ainda, prever o pagamento de prêmio baseado na variação da receita ou do lucro da sociedade alvo emissora. nessa hipótese, caso o respectivo ativo alvo emissor apresente receita ou lucro insuficiente, a rentabilidade do fundo poderá ser adversamente impactada. ademais, em caso de falência de qualquer do ativo alvo, a liquidação de debêntures estará sujeita ao pagamento, pelo respectivo ativo alvo, de determinados créditos que possuem classificação mais privilegiada, nos termos da lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada (notadamente, no caso de debêntures quirografárias, créditos trabalhistas, créditos garantidos por garantia real, créditos tributários e créditos com privilégios especiais e gerais);

Risco de responsabilização por passivos da EMPRESA ALVO e/ou dos ATIVOS ALVO

Nos termos da regulamentação em vigor, o Fundo deverá participar do processo de tomada de decisões estratégicas da empresa alvo. tal participação, em razão da responsabilidade a ela inerente, pode sujeitar o fundo a reivindicações a que ele não estaria sujeito se fosse apenas um investidor passivo. por exemplo, caso a empresa alvo tenha sua falência decretada ou sua personalidade jurídica desconsiderada, a responsabilidade pelo pagamento de determinados passivos poderá ser atribuída ao fundo, resultando em prejuízo aos cotistas. além disso, há casos em que o poder judiciário, notadamente a justiça do trabalho, atribui aos acionistas a responsabilidade por passivos de uma companhia independentemente da caracterização dos requisitos necessários para tanto, conforme estabelecidos na legislação brasileira, e independentemente da participação de cada acionista no capital social e/ou na administração da companhia. em tais hipóteses, não há garantia de que o fundo terá êxito na defesa de seus interesses, podendo haver prejuízos para o fundo e seus cotistas;

Riscos relacionados a reclamação de terceiros

No âmbito de suas atividades, a empresa alvo e, eventualmente, o próprio fundo poderão responder a processos administrativos ou judiciais movidos por terceiros, o que poderá impactar negativamente a rentabilidade das cotas do fundo;

Risco de diluição

Caso o Fundo venha a ser acionista de qualquer dos ativos alvo ou da empresa alvo, o fundo poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos da lei das s.a., em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas sociedades alvo. dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital das sociedades alvo no futuro e o fundo não participe de tais aumentos de capital por qualquer razão, o fundo poderá ter sua participação no capital dos ativos alvo ou da empresa alvo diluído.

Risco de aprovações

Investimentos do fundo em dos ativos alvos poderão estar sujeitos à aprovação por parte de autoridades regulatórias aplicáveis. não há garantia de que qualquer autorização nesse sentido será obtida ou qualquer previsão com relação ao prazo para sua obtenção, o que poderá prejudicar as atividades do fundo; (xxviii) a empresa alvo está sujeita à lei anticorrupção brasileira: os ativos alvo e a empresa alvo estão sujeitos à legislação anticorrupção brasileira, que possui sanções severas e pode fundamentar investigações e processos diversos, nos âmbitos administrativo, cível e criminal, contra pessoas físicas e jurídicas, a depender do caso. além de outras leis já existentes e aplicáveis a atos de corrupção, a lei 12.846 de 2013 entrou em vigor em 29 de janeiro de 2014, instituindo a responsabilização objetiva administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de determinados atos lesivos contra a administração pública, nacional ou estrangeira. isso significa que, caso ocorram os atos ilícitos previstos por essa lei, no interesse ou benefício dos ativos alvo e a empresa alvo, essas pessoas jurídicas podem ser responsabilizadas independentemente de culpa ou dolo, ainda que tais atos tenham sido realizados sem a autorização ou conhecimento de seus gestores;

Risco de Coinvestimento – Coinvestimento por determinados Cotistas

O fundo poderá, na forma prevista neste regulamento e observado o disposto na regulamentação aplicável, coinvestir nos ativos alvo ou na empresa alvo com cotistas e/ou outros fundos e/ou veículos geridos/administrados pelo administrador e/ou do gestor. em caso de coinvestimentos com cotistas, não há qualquer obrigação de o gestor apresentar a oportunidade a todos os cotistas e nem de aceitar a participação de mais de um interessado. não há qualquer garantia de participação em coinvestimento pelos cotistas e o gestor poderá ter discricionariedade de escolher aquele que entender mais adequado. não há como garantir que a escolha se mostrará acertada e nem que não haverá conflitos potenciais ou efetivos no futuro em razão de tais escolhas;

Riscos relacionados à governança dos ativos alvo e da empresa investida

Os ativos alvo e a empresa alvo terão outros acionistas além do fundo, podendo haver desalinhamento de interesses entre os diversos acionistas dos ativos alvo e/ou empresa alvo em relação a seus negócios, atividades, investimentos e desinvestimentos. em situações de desalinhamento de interesses, o fundo pode não conseguir fazer prevalecer as decisões em relação às atividades, negócios, investimentos e desinvestimentos envolvendo as sociedades alvo que julgue mais favoráveis ao fundo. assim sendo, seus poderes de governança nos termos da lei e/ou de acordo de acionistas que venham a ser celebrados poderão ser insuficientes para garantir que sejam tomadas as decisões que entenda no melhor interesse do fundo. além disso, eventuais litígios societários entre acionistas poderão prejudicar o desenvolvimento dos negócios dos ativos alvo e da empresa alvo e gerar custos e perdas ao fundo. em quaisquer desses casos, o patrimônio líquido do fundo e a rentabilidade de suas cotas poderão ser afetados negativamente.

Em razão das características do Fundo, os cotistas assumem os riscos inerentes a este tipo de investimento, não podendo o Administrador ou o Gestor e quaisquer de suas partes relacionadas, em hipótese alguma, ser responsabilizados par qualquer depreciação dos ativos alvo, dos investimentos livres ou dos investimentos líquidos integrantes da carteira do Fundo, ou por eventuais prejuízos apurados por ocasião da liquidação do Fundo ou acumulados durante o prazo de duração, salvo quando procederem com dolo ou culpa, com violação da lei, das normas regulamentares e do Regulamento do Fundo.

8. Características, emissão, amortização e resgates de Cotas

Características

As Cotas da Classe Única correspondem a frações ideais de seu patrimônio e são divididas em 4 (quatro) Subclasses, sendo Subclasse A, Subclasse B, Subclasse C e Subclasse D.

As cotas terão a forma nominativa, sendo sua propriedade evidenciada pelo registro do nome do cotista no livro de registro de cotas nominativas ou da conta de deposito das cotas abertas em nome dos cotistas, mantidos sob controle do administrador. Todas as cotas representam direitos e deveres políticos idênticos.

As cotas da primeira emissão são compostas por: (i) cotas classe “A” equivalentes a 8.000.00.000 (oito milhões) de cotas, pelo valor total de R$ 8.000 (oito milhões de reais) ;(ii) cotas classe “B” equivalentes a 4.400.000 (quatro milhões e quatrocentas mil) cotas, pelo valor total de R$ 4.400 (quatro milhões e quatrocentos mil reais); e (iii) cotas classe “C” equivalentes a 4.000.000 (quatro milhões) de cotas, pelo valor total de R$ 4.000 (quatro milhões de reais). a partir da primeira emissão, as demais emissões de cotas deverão ser aprovadas em assembleia geral de cotistas.

As cotas não serão negociadas no mercado secundário. Caso os cotistas desejem autorizar a negociação das cotas no mercado secundário, as cotas deverão ser escrituradas por agente autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários e, neste caso, os cotistas poderão transferir as cotas de sua titularidade, e os seus respectivos direitos e obrigações, desde que o adquirente das cotas declare previamente e formalmente ao administrador que se compromete, de maneira irrevogável e irretratável, a cumprir (i) o compromisso de investimento firmado pelo cotista cedente com o fundo e (ii) os termos do Regulamento do Fundo, sendo tais condições obrigatórias para transferência de titularidade.

Após a integralização inicial, os cotistas serão convocados para integralizar suas cotas, pelo preço de subscrição, em moeda corrente nacional ou, desde que aprovado na forma do regulamento e conforme autorizado pela legislação aplicável, em ativos alvo, correspondente ao montante remanescente do capital comprometido, em tantas parcelas quantas forem necessárias, em atendimento as chamadas de capital.

Emissão

Conforme previsto no regulamento, a primeira emissão de cotas do Fundo será de até:

- 16.400.000 Cotas a R$ 1,00 cada, num total de R$16.400.000,00.

A primeira emissão de cotas do Fundo foi realizada na modalidade de oferta pública com esforços restritos de colocação.

Amortização

As cotas não são resgatáveis antes do término do prazo de duração, mas poderão ser amortizadas, no todo ou em parte, mediante decisão do Gestor. Tais amortizações dar-se-ão por meio de amortizações aos cotistas que não sejam cotistas inadimplentes, cujos direitos patrimoniais ficarão suspensos nos termos do Regulamento do Fundo.

A realização de amortizações não desobrigara o cotista de atender as chamadas de capital, até que seja totalmente integralizado o respectivo capital comprometido.

Não houve amortizações de cotas nos exercícios de 2026 e 2025.

Resgate

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração do Fundo ou por decisão de assembleia de cotistas, decorrente de amortizações totais.

9. Cotas integralizadas

- No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 as cotas perfaziam um total de: cotas da Subclasse A 7.633.173,66151 a um custo unitário de R$ 2,11411621; cotas da Subclasse B 3.845,35264006 a um custo unitário de 1.356,44943344 e de cotas da Subclasse C 2.680.308,15162655 a um custo unitário de 0,61095905. Perfazendo um montante de R$ 22.991 no exercício findo em 28 de fevereiro de 2026.

- No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 as cotas perfaziam um total de: cotas da Subclasse A 7.633.173,66151 a um custo unitário de R$ 1,87710582; cotas da Subclasse B 3.845,35264006 a um custo unitário de 1.182,74012964 e de cotas da Subclasse C 680.346,15162657 a um custo unitário de 3,6441372. Perfazendo um montante de R$ 21.343 no exercício findo em 28 de fevereiro de 2025.

10. Transações com partes relacionadas

As características das operações realizadas junto à sua Administradora no exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e no exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 estão demonstradas aseguir:

a) Despesas com partes relacionadas

Despesa	2026	2025	Instituição	Relacionamento
Taxa de administração	180	234	Oslo Capital DTVM S.A.	Administração
Taxa de gestão	180	215	Fram Capital Gestão de Ativos Ltda.	Gestão
Total	**360**	**449**		

b) Exigibilidades com parte relacionadas

Exigibilidade	2026	2025	Instituição	Relacionamento
Taxa de administração	15	209	Oslo Capital DTVM S.A.	Administração
Taxa de gestão	15	194	Fram Capital Gestão de Ativos Ltda.	Gestão
Total	**30**	**403**		

11. Serviços de administração, gestão, custódia, escrituração e assessoria

O Fundo é administrado pela:

- OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., autorizada a prestar os serviços de Administrador de carteiras de valores mobiliários.

A Gestão da carteira do Fundo será gerida pela:

- FRAM CAPITAL GESTÃO DE ATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.157.028/0001-49.

As atividades de Custódia previstas no Artigo 37 da Resolução CVM n.º 175/22 serão desempenhados pelo Administrador do Fundo. Caso seja necessária a contratação de outro custodiante, este será contratado pelo Administrador.

12. Custódia de títulos em carteiras

As ações de companhias de capital aberto, quando existentes, encontram-se registradas junto a agentes custodiantes devidamente habilitados. As cotas de fundos permanecem custodiadas junto ao respectivo administrador destes. Os títulos públicos junto à Selic e os títulos privados junto à Cetip ou outra entidade devidamente autorizada.

13. Remuneração da Administração

Pela prestação de serviços de administração do fundo, o administrador fará jus a uma taxa de administração equivalente 0,30% (vinte centésimos por cento) incidentes sobre (i) o valor do capital comprometido, durante o período de investimento; e (ii) o valor do patrimônio líquido, durante o período de desinvestimento, observada remuneração mínima mensal equivalente a R$ 20 (vinte mil reais).

A taxa de administração é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), de forma linear, da porcentagem referida acima, sobre o valor diário da base de cálculo e é paga diretamente pelo Fundo a Administração até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

Os valores fixos em reais referidos no caput acima serão corrigidos anualmente pelo IPCA, a partir do início da prestação de serviços pelo ADMINISTRADOR.

O Administrador poderá estabelecer que parcelas da Taxa de Administração sejam pagas diretamente aos prestadores de serviços contratados.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 a despesa com taxa de administração foi de R$ 180 e no período encerrado em 28 de fevereiro de 2025 foi de R$ 234.

Pela prestação de serviços de gestão do fundo, o gestor fará jus a uma taxa de gestão equivalente 1,20% (um inteiro e oitenta centésimos por cento) incidentes sobre (i) o valor do capital comprometido, durante o período de investimento; e (ii) o valor do patrimônio líquido, durante o período de desinvestimento, observada remuneração mínima mensal equivalente a R$ 15 (quinze mil reais).

A taxa de gestão é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), de forma linear, da porcentagem referida no item acima, sobre o valor diário da base de cálculo e é paga diretamente pelo Fundo a Gestora até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

Os valores fixos em reais referidos no caput acima serão corrigidos anualmente pelo IPCA, a partir do início da prestação de serviços pelo ADMINISTRADOR.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 a despesa com taxa de gestão foi de R$ 180 e no período encerrado em 28 de fevereiro de 2025 foi de R$ 215**.**

Não há cobrança de taxas de ingresso, de saída ou de performance do Fundo.

14. Política de distribuição de resultados

As quantias atribuídas ao Fundo a título de dividendos, declarados em favor das ações de sua propriedade e que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas Companhias Investidas, bem como demais rendimentos e proventos, serão, mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas (a) distribuídas aos cotistas, na proporção das cotas por eles detidas, ou (b) reinvestidosno Fundo.

15. Tributação

Não há incidência de imposto de renda sobre os rendimentos auferidos pela carteira do Fundo.

De acordo com a Lei nº 11.312/06, nas amortizações ou no resgate de cotas ou liquidação do Fundo, a base de cálculo do imposto de renda será a diferença positiva entre o valor da amortização ou do resgate e o valor de custo de aquisição das cotas, sendo aplicada alíquota de 15% (quinze por cento). Os rendimentos auferidos pelos cotistas quando da distribuição de valores pelo Fundo, estão sujeitos à tributação na mesma alíquota.

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, cotistas isentos, imunes, nos casos previstos na legislação em vigor.

16. Encargos debitados ao Fundo

As despesas debitadas ao Fundo em relação ao patrimônio líquido estão demonstradas como segue:

DESPESAS	**fev-26**	**% do PL Médio**	**fev-25**	**% do PL Médio**
Taxa de Gestão	180	0,43%	215	0,81%
Taxa de Administração	180	0,43%	234	0,89%
Auditoria	34	0,08%	24	0,09%
Consultoria	-	0,00%	-	0,00%
Taxa CVM / ANBIMA / CRMA	6	0,01%	16	0,06%
Serviços de Avaliação	-	0,00%	-	0,00%
Total	**400**	**0,96%**	**489**	**1,85%**
Patrimônio Líquido Médio	**41.597**		**26.385**	

17. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Rentabilidade da Subclasse Mezanino A

Data	Valor da cota	Mensal	Acumulada
fev-25	1,87710582	1,14	-
mar-25	1,89105026	0,74	0,74
abr-25	1,92756202	1,93	2,69
mai-25	1,95082839	1,21	3,93
jun-25	1,97122210	1,05	5,01
jul-25	1,99027887	0,97	6,03
ago-25	2,00789208	0,88	6,97
set-25	2,02668286	0,94	7,97
out-25	2,04096896	0,70	8,73
nov-25	2,06269858	1,06	9,89
dez-25	2,07847221	0,76	10,73
jan-26	2,09561098	0,82	11,64
fev-26	2,11411615	0,88	12,63

Rentabilidade da Subclasse Sênior B

Data	Valor da cota	Mensal	Acumulada
fev-25	1.182,74012964	1,28	-
mar-25	1.193,17597093	0,88	0,88
abr-25	1.217,98586977	2,08	2,98
mai-25	1.234,57376846	1,36	4,38
jun-25	1.249,29787189	1,19	5,63
jul-25	1.263,48970423	1,14	6,83
ago-25	1.276,62172481	1,04	7,94
set-25	1.290,63479072	1,10	9,12
out-25	1.301,91103091	0,87	10,08
nov-25	1.317,59372263	1,20	11,40
dez-25	1.329,79801814	0,93	12,43
jan-26	1.342,81509218	0,98	13,53
fev-26	1.356,44943339	1,02	14,69

Rentabilidade da Classe Única C

Data	Valor da cota	Mensal	Acumulada
fev-25	31,37140154	(0,20)	-
mar-25	31,32565336	(0,15)	(0,15)
abr-25	31,27980310	(0,15)	(0,29)
mai-25	31,23518209	(0,14)	(0,43)
jun-25	31,19108689	(0,14)	(0,57)
jul-25	31,14426240	(0,15)	(0,72)
ago-25	31,12502578	(0,06)	(0,79)
set-25	31,07805619	(0,15)	(0,94)
out-25	31,03095595	(0,15)	(1,09)
nov-25	30,97877970	(0,17)	(1,25)
dez-25	30,93728569	(0,13)	(1,38)
jan-26	30,89790555	(0,13)	(1,51)
fev-26	30,85861602	(0,13)	(1,63)

CLASSE A

Mês	Patrimônio Líquido Médio	Valor da cota em R$	Rentabilidade (%) no período	Rentabilidade (%) acumulada
2/2024	R$ 12.573	1,65661730	1,17	-
3/2024	R$ 12.711	1,67376734	1,04	1,04
4/2024	R$ 12.872	1,69903710	1,51	2,56
5/2024	R$ 13.021	1,71270398	0,80	3,39
6/2024	R$ 13.138	1,72974484	0,99	4,41
7/2024	R$ 13.280	1,74995108	1,17	5,63
8/2024	R$ 13.417	1,76544886	0,89	6,57
9/2024	R$ 13.545	1,78356030	1,03	7,66
10/2024	R$ 13.662	1,79613263	0,70	8,42
11/2024	R$ 13.780	1,81453365	1,02	9,53
12/2024	R$ 13.934	1,83643419	1,21	10,85
1/2025	R$ 14.092	1,85602432	1,07	12,04
2/2025	R$ 14.248	1,87710582	1,14	13,31

CLASSE B

Mês	Patrimônio Líquido Médio	Valor da cota em R$	Rentabilidade (%) no período	Rentabilidade (%) acumulada
2/2024	R$ 3.915	1.024,68522625	1,30	-
3/2024	R$ 3.964	1.036,80202655	1,18	1,18
4/2024	R$ 4.020	1.054,14249340	1,67	2,87
5/2024	R$ 4.073	1.064,24802432	0,96	3,86
6/2024	R$ 4.116	1.076,40338025	1,14	5,05
7/2024	R$ 4.167	1.090,80281905	1,34	6,45
8/2024	R$ 4.216	1.102,22737854	1,05	7,57
9/2024	R$ 4.263	1.115,23897323	1,18	8,84
10/2024	R$ 4.307	1.124,98278440	0,87	9,79
11/2024	R$ 4.351	1.138,08144002	1,16	11,07
12/2024	R$ 4.406	1.153,58014081	1,36	12,58
1/2025	R$ 4.463	1.167,75510605	1,23	13,96
2/2025	R$ 4.519	1.182,74012964	1,28	15,42

CLASSE C

Mês	Patrimônio Líquido Médio	Valor da cota em R$	Rentabilidade (%) no período	Rentabilidade (%) acumulada
2/2024	R$ 5.370	7,70994307	(4,77)	-
3/2024	R$ 5.135	7,38162625	(4,26)	(4,26)
4/2024	R$ 4.871	6,92857433	(6,14)	(10,13)
5/2024	R$ 4.617	6,64563424	(4,08)	(13,80)
6/2024	R$ 4.409	6,31554398	(4,97)	(18,09)
7/2024	R$ 4.166	5,93077249	(6,09)	(23,08)
8/2024	R$ 3.930	5,63250082	(5,03)	(26,94)
9/2024	R$ 3.720	5,30531748	(5,81)	(31,19)
10/2024	R$ 3.527	5,06307218	(4,57)	(34,33)
11/2024	R$ 6.066	31,52713111	522,69	308,92
12/2024	R$ 21.434	31,48118689	(0,15)	308,32
1/2025	R$ 21.402	31,43515669	(0,15)	307,72
2/2025	R$ 21.371	31,37140154	(0,20)	306,90

A rentabilidade obtida pelo Fundo no passado não representa garantia de rentabilidade futura.

18. Contrato de prestação de serviços de controladoria para o Fundo

A prestação dos serviços de distribuição, liquidação, controle de ativos e passivos, cálculo de cota, processamento, contabilidade e tesouraria, serão desempenhados pelo Administrador do Fundo, visando ao atendimento das normas Legais e Regulamentares. Caso seja necessária a contratação de custodiante, este será contratado pelo Administrador.

19. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

20. Política de divulgação das informações

A convocação da Assembleia Geral far-se-á por meio de correspondência encaminhada a cada Cotista, admitida a utilização de correio eletrônico, ficando os Cotistas responsáveis, para tanto, pela atualização de seus dados cadastrais, ou por publicação em periódico de grande circulação (informado previamente aos Cotistas) e dela constarão, obrigatoriamente, dia, hora e local em que será realizada a Assembleia Geral de Cotistas, bem como a respectiva ordem do dia a ser deliberada, sendo que, caso não disponha em contrário a convocação, a Assembleia Geral ocorrerá na sede da Administradora.

21. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento a Instrução nº 162/22 da Comissão de Valores Mobiliários, registre-se que a Administradora, no exercício, não contratou e nem teve serviço prestado pela Ecovis WFA Auditores Independentes S/S relacionados a este Fundo de Investimento por ela administrado quenão os serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

22. Alterações estatutárias

Em 22 de abril de 2025,por meio de Assembleia Geral de Cotistas foi deliberado e aprovado sobre a outorga de fiança pelo Fundo, nos termos do artigo 33(xi) e do artigo 41(iii), do Regulamento do Fundo ("Regulamento"), em atendimento ao disposto no Regulamento, assim como à legislação vigente, foi colocada a matéria da ordem do dia em discussão, tendo os Cotistas presentes aprovado, sem ressalvas: (I) A figuração do Fundo como fiador, solidário, principal pagador e responsável pelo cumprimento de todas as obrigações assumidas pela MARAPÉ HOLDING E PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações, com sede na cidade e estado de São Paulo, na Rua Eduardo Souza Aranha, nº 153, 4º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-904, inscrita no CNPJ sob o nº 49.437.481/0001-96 ("Marapé Holding"), na qualidade de vendedora no âmbito da transação celebrada com a CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A., sociedade por ações, constituída como subsidiária integral da sociedade de economia mista Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, com sede na Avenida Barbacena, n.º 1.200, 12º andar, Ala B1, Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.981.176/0001-58 ("CEMIG"), na qualidade de compradora, transação tal que trata da alienação da totalidade das ações de emissão da EMPRESA DE TRANSMISSÃO TIMÓTEO-MESQUITA S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Rua Roma, nº 26, 3º andar, sala 306F, bairro Santa Lúcia, CEP 30360-680, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.556.893/0001-60, e que foi regulada por meio do Contrato de Compra e Venda Ações de Outras Avenças, celebrado em 25 de fevereiro de 2025 ("Contrato"). A fiança ora aprovada inclui, sem limitação, todas as obrigações de indenizar assumidas pela Marapé Holding nos termos do Contrato. (II) A renúncia do benefício de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza do Fundo frente às garantias e fiança aprovada no item acima, incluindo, sem limitação, aqueles previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 824, 827, 830, 834, 835, 836, 837, 838 e 839 do Código Civil, e artigo 130 da Lei nº 13.105/2015, ou qualquer outra objeção ou oposição com o objetivo de escusar-se do cumprimento de suas obrigações, de acordo com a Cláusula 11.1 do Contrato. (III) Todas as disposições previstas no Contrato relativas à outorga da fiança ora aprovada, incluindo as disposições da Cláusula 11 do Contrato, as quais versam sobre as declarações, garantias, hipóteses e procedimentos para substituição da garantia, e outras avenças a respeito da fiança prestada pelo Fundo.

Em 22 de dezembro de 2025, por meio de Assembleia Especial de Cotistas foi deliberado e aprovado sobre a (i) a aprovação do pagamento das Taxas de Gestão provisionadas no Fundo; (ii) a aprovação do pagamento de Taxa Extraordinária de Gestão; e (iii) a autorização à Administradora para adotar todas as medidas necessárias para implementação da matéria acima, caso aprovada.

23. Eventos Subsequentes

Após a data-base das presentes demonstrações contábeis, a Administradora recebeu o laudo de avaliação econômico-financeira independente da investida Itamaracá Transmissora SPE S.A., elaborado pela Thoreos Consultoria Ltda., com data-base de 31 de dezembro de 2025, para fins de mensuração do valor justo do investimento. A avaliação foi realizada por meio da metodologia do Fluxo de Caixa Descontado (FCFE), considerando as projeções dos fluxos de caixa da concessionária até o término da concessão e sua respectiva indenização, descontados a valor presente por meio de taxa de desconto real de 11,56% ao ano (CAPM). Com base nessas premissas, o laudo apurou o valor econômico da investida em R$ 7.875 (sete milhões, oitocentos e setenta e cinco mil reais).

Ariana Renata Pavan
Diretora responsável

Maiara de Souza Andrade
Contadora - CRC nº: 1SP340876/O-9

* * *